



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO
Paço Municipal "Olívio Rigotto"

CNPJ: 44.919.314/0001-68 – INSC. ESTADUAL 641.053.034.111
Avenida Evaristo Cavalheri nº 281 – CEP: 17970-000 – Fone: (18) 3857-1210 - Fax: (18) 3857-1164
São João do Pau D'Alho – SP
E-mail: prefmsjp@abcrede.com.br – Site: www.paudalho.sp.gov.br

LEI Nº 988/2009 - DE 07 DE JULHO DE 2009

“Dá novas denominações as Ruas do Jardim Santa Clara e dá outras providências”.

JOSÉ DINAEL PERLI, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU**, e Ele, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Artigo 1º - As Ruas do Jardim Santa Clara, passam a ter as seguintes denominações:

- I** - A atual Rua 01 passa a denominar-se Rua Santa Mônica;
- II** - A atual Rua 02 passa a denominar-se Rua Santa Terezinha;
- III** - A atual Rua 03 passa a denominar-se Rua Santa Luzia;
- IV** - A atual Rua 04 passa a denominar-se Rua Santa Rita de Cássia;
- V** - A atual Rua 05 passa a denominar-se Rua Santa Maria;
- VI** - A atual Rua 06 passa a denominar-se Rua Santa Inês;
- VII** - A atual Rua 07 passa a denominar-se Rua Santa Madre Paulina.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias existentes no orçamento vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos sete (07) dias do mês de julho de dois mil e nove (2009).

JOSÉ DINAEL PERLI
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação na Secretária da Prefeitura na data supra.

NELSON RIBAS TREVIZOLI
Secretário